

ANEXO VI – DIRETRIZES PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA ECONÔMICA

I – PROPOSTA DE VALOR DA CONTRAPRESTAÇÃO BÁSICA DA CONCEDENTE PARA OPERAÇÃO DO SISTEMA (CBOS)

1.1. O LICITANTE deverá apresentar sua proposta para o valor mensal da CONTRAPRESTAÇÃO BÁSICA DA CONCEDENTE PARA OPERAÇÃO DO SISTEMA (CBOS), que corresponderá ao menor percentual incidente sobre a receita dos SERVIÇOS, e que constituirá a remuneração da CONCESSIONÁRIA no âmbito do CONTRATO.

1.2. A data base para os fins da CONTRAPRESTAÇÃO BÁSICA DA CONCEDENTE PARA OPERAÇÃO DO SISTEMA (CBOS) e para os SERVIÇOS ASSOCIADOS será o mês de março de 2012 e os valores propostos deverão ser expressos em reais. Para efeito das projeções, os LICITANTES devem assumir como data de início da CONCESSÃO ADMINISTRATIVA o mês de julho de 2012.

A proposta para os valores mensais da CONTRAPRESTAÇÃO PÚBLICA a ser paga pela CONCEDENTE deverá ser apresentada pelo LICITANTE segundo o modelo de carta de apresentação da PROPOSTA ECONÔMICA apresentado neste Anexo.

Para fins de cálculo do VALOR PRESENTE LÍQUIDO DA CBOS e dos SERVIÇOS ASSOCIADOS deverá ser utilizado, como taxa de desconto, a Taxa SELIC real descontada.

MODELO DE CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA ECONÔMICA

(Papel Timbrado do LICITANTE)
(Local e data)

Ao
COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA ESTADUAL DE PARCERIAS PÚBLICO-
PRIVADAS - CGPE
Rua Marques de Olinda, nº 150 – 1º andar - Bairro do Recife – Recife - PE
CEP: 50030-000

Ref.: Edital nº 001/2012 CGPE
Objeto: EXPLORAÇÃO MEDIANTE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DO
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA REGIÃO METROPOLITANA DO
RECIFE E DO MUNICÍPIO DE GOIANA

Prezados Senhores,

Atendendo à Convocação de/...../..... do CGPE, apresentamos
nossa proposta para execução do objeto da LICITAÇÃO em referência.

Propomos, como CONTRAPRESTAÇÃO BÁSICA DA CONCEDENTE PARA
OPERAÇÃO DO SISTEMA (CBOS) para exploração da CONCESSÃO
ADMINISTRATIVA, o percentual mensal de ____ % (_____ por cento) da
receita dos SERVIÇOS obtida pela COMPESA, que determinará o VALOR
PRESENTE LÍQUIDO DO FLUXO DA CBOS, considerando a data base de março
de 2012, pelo prazo de 35 (trinta e cinco) anos.

Apresentamos, no quadro abaixo, os valores da CBOS pretendidos vinculados ao
percentual acima indicado sobre a receita estimada dos SERVIÇOS:

(Valor em R\$ mil)

QUADRO RESUMO 1 - PROPOSTA DA LICITANTE _____ PARA VPL DA CBOS E FLUXO DA CBOS							
DISCRIMINAÇÃO	VPL DA CBOS (no período de concessão)	VALORES ANUAIS DA CBOS					
		ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	...	ANO 27

Apresentamos a seguir os valores anuais referentes aos SERVIÇOS ASSOCIADOS, na tabela abaixo:

(Valor em R\$ mil)

QUADRO RESUMO 1 - PROPOSTA DA LICITANTE _____ PARA VPL DO VALOR DOS SERVIÇOS ASSOCIADOS							
DISCRIMINAÇÃO	VPL DOS SERVIÇOS ASSOCIADOS (no período de concessão)	VALORES ANUAIS DOS SERVIÇOS ASSOCIADOS					
		ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	...	ANO 27

Para o cálculo do VALOR PRESENTE LÍQUIDO DO FLUXO DA CBOS somado ao FLUXO DOS SERVIÇOS ASSOCIADOS, foi utilizada a taxa de desconto apresentada, no ANEXO VI – DIRETRIZES PARA A APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA ECONÔMICA, do EDITAL, ou seja, SELIC real descontada.

Apresentação dos Itens Principais da Proposta Econômica, rubricada pelos membros da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PPP, anexa a esta Carta.

Declaramos, expressamente, que:

a) concordamos, integralmente e sem qualquer restrição, com as condições da contratação, estabelecidas no ANEXO II - MINUTA DO CONTRATO;

b) manteremos válida esta proposta pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contado da data de sua entrega;

c) temos pleno conhecimento do local e das condições de execução dos trabalhos e utilizaremos as equipes técnica e administrativa e os equipamentos indicados em nossa proposta e os que forem necessários para a perfeita execução dos serviços e obras objeto da CONCESSÃO ADMINISTRATIVA, nos prazos programados; comprometemo-nos, desde já, cumprir com a operação dentro das CONDIÇÕES OPERACIONAIS DO SISTEMA;

d) na execução dos serviços observaremos, rigorosamente, as especificações das Normas Brasileiras, bem assim as recomendações e instruções da COMPESA, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela realização dos trabalhos em conformidade com as especificações e os padrões da COMPESA.

Atenciosamente,
(assinatura do representante legal da proponente)

(qualificação deste)

FOLHA DE APRESENTAÇÃO DOS ITENS PRINCIPAIS DA PROPOSTA ECONÔMICA.

EDITAL DE LICITAÇÃO DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2012 – CGPE

EXPLORAÇÃO MEDIANTE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE E DO MUNICÍPIO DE GOIANA

ENVELOPE “C” - PROPOSTA ECONÔMICA

NOME DO PROPONENTE:

DATA:

Valor Percentual do CBOS em relação à receita dos SERVIÇOS obtida pela COMPESA, durante toda a CONCESSÃO ADMINISTRATIVA: _____ % (_____ por cento).

TIRp (Taxa Interna de Retorno do Projeto): _____

VALOR PRESENTE LÍQUIDO DO FLUXO DA CBOS: R\$ _____ (_____ reais).

VALOR PRESENTE LÍQUIDO DO FLUXO DOS SERVIÇOS ASSOCIADOS: R\$ _____ (_____ reais).

VALOR PRESENTE LÍQUIDO DO FLUXO DA CBOS + SERVIÇOS ASSOCIADOS: R\$ _____ (_____ reais).

Rubrica dos Membros da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PPP:

III - PLANO DE NEGÓCIOS DA CONCESSÃO

3.1. O PLANO DE NEGÓCIOS DA CONCESSÃO - PNC tem como objetivo consolidar as informações básicas relativas à CONCESSIONÁRIA, incluindo:

- (a) aspectos organizacionais e societários da futura CONCESSIONÁRIA;
- (b) descrição detalhada da organização dos SERVIÇOS objeto da CONCESSÃO ADMINISTRATIVA;
- (c) listagem e cronograma dos investimentos programados; e
- (d) informações sobre custos projetados e estrutura de financiamento, de forma que possa subsidiar a elaboração de PROJEÇÕES FINANCEIRAS para o cálculo da COS.

3.2. O PNC deve ser elaborado pelo LICITANTE, nos moldes a seguir definidos, para possibilitar a CONCEDENTE o devido conhecimento acerca do formato societário e da base de informações físico-financeiras sobre a qual o LICITANTE espera estruturar sua PROPOSTA ECONÔMICA.

3.3. Compõem as diretrizes para elaboração do PNC três anexos, a saber:

- (a) PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL (PGA);
- (b) PROGRAMA DE GESTÃO SOCIAL (PGS);
- (c) PROGRAMA DE SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO (PSST); e

3.4. O PNC apresentado pelo ADJUDICATÁRIO da LICITAÇÃO será utilizado como base para todas as futuras revisões que venham a ocorrer ao longo do prazo da CONCESSÃO ADMINISTRATIVA em relação aos indicadores do QID.

3.5. Metodologia de Elaboração do PNC.

3.5.1. Estrutura Organizacional da CONCESSIONÁRIA.

O LICITANTE deverá descrever devidamente a estrutura jurídica e a organização empresarial propostas para a CONCESSIONÁRIA. No tocante aos aspectos organizacionais e societários da futura CONCESSIONÁRIA deverão ser apresentadas as seguintes informações/documentos:

- (a) Modelo Proposto para a Administração da CONCESSIONÁRIA;
- (b) Estrutura Organizacional da CONCESSIONÁRIA;
- (c) Organograma;

(d) Níveis de Chefia;

(e) Atribuição dos Cargos de Chefia;

(f) Atribuição e Lotação de Cada Unidade do Organograma;

(g) Dimensionamento dos sistemas, equipamentos, pessoal e escala de trabalho para a operação da CONCESSIONÁRIA.

Além disso, o LICITANTE deverá informar quais serão as relações contratuais estabelecidas pela CONCESSIONÁRIA, em cada uma das fases do empreendimento, com indicação das partes que assumirão os riscos, bem como inclusão da estrutura de seguros e garantias projetadas. Os responsáveis pelos riscos de projeto e obras, riscos de conservação e operação e riscos de financiamento deverão ser discriminados de modo claro em cada uma das fases do empreendimento.

3.5.2. Descrição do Serviço Objeto da CONCESSÃO ADMINISTRATIVA

Os LICITANTES deverão informar seus planos relativos à prestação dos SERVIÇOS durante todo o prazo da CONCESSÃO ADMINISTRATIVA, de modo a atender às CONDIÇÕES OPERACIONAIS DO SISTEMA indicadas no presente ANEXO, no ANEXO IV - PROGRAMA DE OPERAÇÃO DO SISTEMA - POS e aos indicadores constantes do ANEXO III - QUADRO DE INDICADORES DE DESEMPENHO – QID, todos anexos do Edital.

Quanto aos recursos financeiros, o LICITANTE deverá apresentar uma descrição completa do programa de financiamento proposto contendo:

(a) Memorial justificativo da estrutura global de financiamento proposta, indicando as fontes de financiamento, a(s) instituição(ões) financeira(s); e

(b) Cronograma de integralização do capital próprio com descrição da origem dos recursos a serem utilizados na capitalização própria.

O LICITANTE também deverá apresentar carta da empresa de auditoria independente, consultor financeiro ou instituição financeira, declarando que analisou as PROJEÇÕES FINANCEIRAS apresentadas pelo LICITANTE, atestando a sua adequabilidade, sob o aspecto econômico-financeiro, conforme modelo constante do ANEXO I - MODELOS DE CARTAS E DECLARAÇÕES, do EDITAL.

As instituições que apoiarem o LICITANTE terão seu papel de ente financiador, fiduciário ou construtor definido após sua identificação completa por meio da apresentação de cópia de seu contrato social atualizado, balanços e contas de resultados auditados nos últimos 3 (três) anos.

3.5.3. Projeções Operacionais para o Período da CONCESSÃO ADMINISTRATIVA.

Na elaboração das projeções a que alude este item, o LICITANTE deverá considerar as projeções de demanda apresentadas no ANEXO XI – PROJEÇÃO DE DEMANDA, deste EDITAL.

Os LICITANTES **deverão** apresentar as Tabelas P1, P2, P3 e P4 seguir indicadas, ao longo de todo o prazo de concessão:

Tabela P1. Capital Social

Tabela P2. Projeções de custos e despesas, incluindo as despesas operacionais, depreciações e amortizações, despesas tributárias e outras de natureza operacional e não operacional. Extrair os serviços a serem relacionados dos planos de Obras e Operação, conforme Especificações Técnicas de Obra apresentadas no ANEXO X – ELEMENTOS DE PROJETO BÁSICO E MODELAGEM e no ANEXO IV - PROGRAMA DE OPERAÇÃO DO SISTEMA (POS), do EDITAL, respectivamente.

Tabela P3. Projeções de desembolsos com investimentos, referente à ampliação programada, OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO SISTEMA, conservação especial, inversões em equipamentos, instrumentos e sistemas de controle da operação, destacamento efeitos de desapropriação, contratos sub-rogados e indenizados.

O programa de investimentos deverá se basear nas CONDIÇÕES PERACIONAIS DO SISTEMA indicadas no ANEXO IV - PROGRAMA DE OPERAÇÃO DO SISTEMA (POS), nos indicadores constantes do ANEXO III - QUADRO DE INDICADORES DE DESEMPENHO - QID, além do presente ANEXO VI – DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA ECONÔMICA.

Tabela P4. Projeções de desembolsos com aspectos ambientais relativos ao PGA, aspectos sociais relativos ao PGS e aos aspectos de saúde e segurança do trabalho relativos ao PSST.

O LICITANTE deverá apresentar as tabelas P1 à P4 em planilhas do programa Microsoft Excel, em CD, com todas as memórias de cálculo utilizadas.

3.5.4. Projeções Financeiras

As PROJEÇÕES FINANCEIRAS deverão cobrir todo o prazo da CONCESSÃO ADMINISTRATIVA, e ser informadas mediante o preenchimento das Tabelas 1 a 4 seguintes:

Tabela 1. Detalhamento da estrutura de financiamento Entidade Financiadora: Comissões

(Valor em R\$

mil)

Entidade Financeira	Comissões			
Moeda:	Vencimento			
Prazo de Carência:	Garantias			
Prazo de Amortização	Outros			
Taxa de Juros:	(Valor em R\$ mil)			
	Relacionar do ano 01 ao ano N			
<i>Especificação</i>	Ano 01	Anos intermediários	Ano N	Total
1 – Liberação				
2 - Liberação Acumulada				
3 - Encargos Financeiros (3.1 + 3.2)				
3.1 – Juros				
3.2 - Outros Encargos				
4 - Amortização do Principal				
5 - Total do Desembolso (3 + 4)				

Entidade Financeira	Comissões			
Moeda:	Vencimento			
Prazo de Carência:	Garantias			
Prazo de Amortização	Outros			
Taxa de Juros:	(Valor em R\$ mil)			
	Relacionar do ano 01 ao ano N			
<i>Especificação</i>	Ano 01	Anos intermediários	Ano N	Total
Total (2 + 5)				

Nota 1 - Deverá ser utilizada 1 (um) Quadro para cada Financiamento.

Nota 2 - Deverá ser utilizada 1 (um) Quadro totalizando todos os Financiamentos.

Tabela 2. Demonstração dos resultados projetada – apresentar para cada ano da concessão.

Tabela 3. Fluxo de caixa projetado

(Valor em R\$

mil)

Fluxo de Caixa do Projeto	Fórmula	Referência	2010	2011	2012	2039	TOTAL
1) Atividades Operacionais	I	R\$						
(+/-) Resultado do Exercício		R\$						
(+) Depreciação/Amortização		R\$						
(+) Resultado financeiro		R\$						
(-) Juros Durante Construção		R\$						
(+/-) Variação de capital de giro		R\$						
(-) Benefício Fiscal da Dívida		R\$						
2) Atividades de Investimento	II	R\$						
(-) Investimentos		R\$						
(=) Fluxo de Caixa Líquido do Projeto	III = I + II	R\$						
TIR do projeto		R\$						
Fluxo de Caixa do Projeto Alavancado (R\$ mil)	Fórmula	Referência	2010	2011	2012	2039	TOTAL
1) Atividades Operacionais	I	R\$						
(+/-) Resultado do Exercício		R\$						
(+) Depreciação/Amortização		R\$						
(-) Juros Durante Construção		R\$						
(+/-) Variação de capital de giro		R\$						
2) Atividades de Investimento	II	R\$						
(-) Investimentos		R\$						
(-) Amortização da Dívida		R\$						
3) Atividades de Financiamento	III	R\$						
(+) Empréstimos de longo-prazo		R\$						
(+) Empréstimos - Capital de giro		R\$						
(+) Empréstimos Ponte		R\$						
(=) Fluxo de caixa do projeto alavancado	IV = I + II + III	R\$						
ICSD		Índice						

Tabela 4. Balanço patrimonial projetado – apresentar para cada ano de concessão

NOTA 1. Deverão ser apresentadas notas explicativas com o Balanço Patrimonial, descrevendo critério utilizado para a avaliação dos estoques, cálculo utilizado para a depreciação, critério utilizado para a amortização do ativo diferido, critério utilizado para ativação do ônus de outorga (quando houver), alterações de critérios contábeis utilizados, transações com partes relacionadas etc.

NOTA 2. Essa Tabela deverá ser preparada de acordo com a legislação vigente, podendo-se acrescentar subitens não destacados, tais como seguros, garantias etc.

NOTA 3. O LICITANTE deverá apresentar as tabelas 1 a 4 em planilhas do programa Microsoft Excel, em CD, com todas as memórias de cálculo utilizadas.

3.5.5. Cálculo da Receita Proveniente da CBOS e SERVIÇOS ASSOCIADOS

O LICITANTE deverá apresentar seu modelo de cálculo da CBOS e SERVIÇOS ASSOCIADOS, em meio eletrônico, utilizando o programa Excel-Microsoft, em CD, o qual deverá ser completo, manipulável e permitir análises de sensibilidade, de investimentos programados (inclusive permitindo alterações no cronograma de obras), desembolsos programados relativos a obras e serviços para atendimento às CONDIÇÕES OPERACIONAIS DO SISTEMA, e às OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO SISTEMA e para atendimento aos indicadores constantes do ANEXO III - QUADRO DE INDICADORES DE DESEMPENHO - QID, conforme indicado no item 1 do presente ANEXO VI. As planilhas do modelo de cálculo da CBOS deverão seguir a nomenclatura estabelecida no PNC e, em caso de dúvida, estabelecer com clareza a definição adotada.

O LICITANTE deverá encaminhar manual de utilização do modelo, em versão impressa e em CD, com indicações claras sobre como utilizar o modelo e realizar análises de sensibilidade, descrição de macros ou subprogramas criados e indicação exaustiva dos dados e premissas utilizados na elaboração das projeções econômico-financeiras.

Esse modelo deverá considerar, ainda, a moeda corrente do Brasil e, quando se referir a valores reais ou preços constantes, deverá utilizar a data base de março de 2012. Para efeito das projeções, os LICITANTES devem assumir como data de início da CONCESSÃO ADMINISTRATIVA, 01 de julho de 2012.

3.5.6. Outras Informações do PLANO DE NEGÓCIOS DA CONCESSÃO

(a) PROGRAMA DE GESTÃO AMBIENTAL (PGA): os LICITANTES deverão apresentar detalhadamente sua proposta de ação ambiental e consolidado na Tabela P4 do PNC; demonstrando como desenvolverão sua ação ambiental, em subprogramas específicos, para atingir os objetivos da recuperação ambiental requerida, atingir os objetivos mínimos definidos no ANEXO III - QUADRO DE INDICADORES DE DESEMPENHO – QID, do EDITAL.

(b) PROGRAMA DE GESTÃO SOCIAL (PGS): os LICITANTES deverão descrever como desenvolverão os programas sociais visando a atingir os objetivos mínimos definidos no ANEXO III - QUADRO DE INDICADORES DE DESEMPENHO – QID, do EDITAL.

(c) PROGRAMA DE SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO (PSST): os LICITANTES deverão descrever como desenvolverão os programas de saúde e segurança no trabalho.

3.6. O LICITANTE deverá escrever a estrutura jurídica e organizacional empresarial propostas para a CONCESSIONÁRIA, com a inclusão, nesta descrição, da minuta do respectivo Estatuto Social e de eventuais Acordos de Acionistas relativos à CONCESSÃO ADMINISTRATIVA.

3.6.1. Informar quais serão as relações contratuais estabelecidas pela CONCESSIONÁRIA em cada uma das fases do empreendimento, com indicação das partes que assumirão os riscos, bem como a inclusão da estrutura de seguros e garantias projetadas.

3.6.2. Discriminar os responsáveis pelos diversos riscos associados à execução do objeto da LICITAÇÃO em cada uma das fases do empreendimento.

4. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA ECONÔMICA

4.1. Somente serão pontuadas as PROPOSTAS ECONÔMICAS elaboradas de acordo com as diretrizes constantes do EDITAL.

4.2. A pontuação da PROPOSTA ECONÔMICA será calculada pela seguinte fórmula:

$$NE = (VPLm / VPLI) \times 100$$

Onde:

NE – Nota Econômica do LICITANTE TECNICAMENTE CLASSIFICADO;

VPLm – Valor apresentado pelo LICITANTE TECNICAMENTE CLASSIFICADO que ofertou a MENOR CONTRAPRESTAÇÃO DA CONCEDENTE PARA OPERAÇÃO DO SISTEMA (COS) menor VALOR PRESENTE LÍQUIDO DO FLUXO DA CP;

VPLI - Valor apresentado pelo LICITANTE TECNICAMENTE CLASSIFICADO para a CONTRAPRESTAÇÃO DA CONCEDENTE PARA OPERAÇÃO DO SISTEMA (COS) o VALOR PRESENTE LÍQUIDO DO FLUXO DA CP.

5. CÁLCULO DA NOTA FINAL

5.1 A NOTA FINAL do LICITANTE TECNICAMENTE CLASSIFICADO será determinada por meio da seguinte fórmula:

$$NF = (NT \times 0,60) + (NE \times 0,40)$$

Onde:

NF – Nota Final do LICITANTE TECNICAMENTE CLASSIFICADO;

NT – Nota Técnica obtida pelo LICITANTE HABILITADO, conforme critério apresentado no ANEXO V - DIRETRIZES PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA, deste EDITAL;

NE – Nota Econômica obtida pelo LICITANTE TECNICAMENTE CLASSIFICADO, conforme o item 4.2;

5.2 Caso as notas atribuídas possuam casas decimais, estas serão aproximadas até a segunda casa decimal.

ANEXOS AO PLANO DE NEGÓCIOS DA CONCESSÃO

ANEXO I – PROGRAMA DE GESTÃO AMBIENTAL (PGA)

O LICITANTE deverá, juntamente com a PROPOSTA ECONÔMICA, entregar um PROGRAMA DE GESTÃO AMBIENTAL, como parte integrante do PROGRAMA DE NEGÓCIOS DA CONCESSÃO.

O PROGRAMA DE GESTÃO AMBIENTAL deverá ser elaborado e implementado de forma integrada e articulada com o PROGRAMA DE GESTÃO SOCIAL – PGS, e com o PROGRAMA DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO – PSST como estratégia gerencial de complementaridade.

O PROGRAMA DE GESTÃO AMBIENTAL deverá contemplar as medidas propostas pelo LICITANTE para atendimento à legislação e regulamentação aplicável, considerando intervenções e obras a serem realizadas para atendimento às CONDIÇÕES OPERACIONAIS DO SISTEMA, as OBRAS CONSTRUÇÃO DO SISTEMA, as atividades de OPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO e MANUTENÇÃO DO SISTEMA, e aos indicadores do ANEXO III - QUADRO DE INDICADORES DE DESEMPENHO – QID, do EDITAL.

Dentre os elementos previstos no PROGRAMA DE GESTÃO AMBIENTAL, a CONCESSIONÁRIA deverá:

- Estabelecer a política, estrutura de gestão e responsabilidades, no âmbito da CONCESSIONÁRIA, para a elaboração, implementação, acompanhamento e monitoramento do PROGRAMA DE GESTÃO AMBIENTAL;
- Identificar e avaliar os impactos sócio-ambientais potenciais que poderão advir das etapas de execução das obras e decorrentes da OPERAÇÃO DO SISTEMA, definido previamente a metodologia que utilizará para tal;
- Observar, em especial, a possível incidência dos seguintes problemas sócio-ambientais:
 - Contaminação do ar (poeiras e gases);
 - Aumento do nível de ruídos e de vibrações;
 - Danos aos recursos hídricos superficiais e subterrâneos, em termos qualitativos e quantitativos (contaminações por derramamentos de graxas, óleos, combustíveis; aumento da turbidez, etc);
 - Alterações na drenagem natural do terreno;

- Danos ambientais decorrentes da exploração de jazidas e caixas de empréstimo;
- Definir medidas preventivas e corretivas, contemplando a descrição detalhada de cada ação; o impacto e a fase do empreendimento a que está relacionada; os requisitos de projeto e de equipamento; os procedimentos; cronograma de implementação; matriz de responsabilidade e estimativa de custos;
- Apresentar e detalhar o Plano Ambiental da Construção - PAC, incluindo todos os programas necessários à implantação e gerenciamento do canteiro de obras, além de medidas preventivas, corretivas e compensatórias;
- Estabelecer sistema de acompanhamento e monitoramento ambiental das obras e da operação do SISTEMA;
- Definir critérios ambientais para a contratação de empresas, fornecedores e prestadores de serviços para a concessão.

ANEXO II - PROGRAMA DE GESTÃO SOCIAL (PGS)

O LICITANTE deverá, juntamente com a PROPOSTA ECONÔMICA, entregar um PROGRAMA DE GESTÃO SOCIAL, como parte integrante do PLANO DE NEGÓCIOS DA CONCESSÃO.

O PROGRAMA DE GESTÃO SOCIAL deverá ser elaborado e implementado de forma integrada e articulada com o PROGRAMA DE GESTÃO AMBIENTAL – PGA e com o PROGRAMA DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO – PSST como estratégia gerencial de complementaridade e, em conformidade com o ANEXO IV - PROGRAMA DE OPERAÇÃO DO SISTEMA - POS.

ANEXO III – PROGRAMA DE SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO

O LICITANTE deverá, juntamente com a PROPOSTA ECONÔMICA, entregar um PROGRAMA DE SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO, como parte integrante do PLANO DE NEGÓCIOS DO SISTEMA.

O PROGRAMA DE SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO - PSST deverá ser elaborado e implementado de forma integrada e articulada com o PROGRAMA DE GESTÃO AMBIENTAL – PGA, e com o PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – PCS como estratégia gerencial de complementaridade.

O PROGRAMA DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO deverá ser concebido nos conceitos de prevenção e melhoria contínua do desempenho, tendo por foco o planejamento e as ações em saúde, higiene ocupacional, segurança do trabalho e proteção ambiental e contemplar os seguintes elementos básicos, de acordo com a norma OSHAS 18.001 e dispositivos legais pertinentes:

Estabelecimento de política, estrutura de gestão e responsabilidades, no âmbito da CONCESSIONÁRIA, para a elaboração, implementação, acompanhamento e monitoramento do PROGRAMA DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO;

Definição e detalhamento do planejamento do PSST, incluindo:

- Levantamento de aspectos, impactos, perigos e riscos;
- Requisitos legais e normativos;
- Objetivos e metas.

Definição e detalhamento das etapas de implementação e operação do PSST, incluindo:

- Matriz de atribuições e responsabilidades;
- Treinamento, conscientização e competência;
- Estratégias de comunicação interna;
- Documentação do PSST;
- Controle de documentos;
- Controle operacional;
- Preparação e atendimento às emergências.

Definição e detalhamento dos procedimentos de verificação e de aplicação de ação corretiva:

- Monitoramento e medição;
- Não-conformidade e ações corretivas preventivas;
- Registros;
- Auditorias do PSST.

Análise crítica pela administração da CONCESSIONÁRIA.

Requisitos específicos de saúde e segurança do trabalho:

- Implantação de serviço especializado em engenharia de segurança e em medicina do trabalho – SESMT;
- Definição de atribuições e responsabilidades;
- Estabelecimento do plano de emergências médicas e de primeiros socorros – PEMPS.

Elaboração e implementação dos programas complementares e dos planos de gestão aplicáveis exigidos pela legislação vigente;

Ao final da etapa de execução das obras, o PROGRAMA DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO deverá ser ajustado em suas ações, metas, estrutura de gestão, requisitos e cronograma físico-financeiro para atender às necessidades do corpo de funcionários da CONCESSIONÁRIA na fase de OPERAÇÃO DO SISTEMA.